



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 6  
REALIZADA EM 18/03/2009

Fls

0037

----- **ACTA NÚMERO SEIS/DOIS MIL E NOVE** -----

-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO**-----

-----**MARCO DE CANAVESES DE 18 DE MARÇO DE 2009**-----

-----Aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, em reunião antecipada por acordo de todos os Vereadores, no Edifício dos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, Dra. Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro Oliveira, Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Manuel Norberto de Moura Soares, Eng.º Luís Delfim da Silva Pinto de Almeida e com a ausência do Dr. Fernando Jorge dos Santos Ferreira Torres, por motivo profissional devidamente justificado, comigo Fernanda Eugénia Pereira Neves da Fonseca Araújo, como secretária da presente reunião e Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, reuniu extraordinariamente, a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram vinte e uma horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

**Balancete de Tesouraria de 17/Março/2009.** Foi apreciado o balancete da tesouraria de dezassete de Março de dois mil e nove, onde se constatou que havia um saldo de 1.026.415,53 euros (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e quinze euros e cinquenta e três cêntimos) de Operações Orçamentais e 779.249,81 euros (setecentos e setenta e nove euros, duzentos e quarenta e nove euros e oitenta e um cêntimos) de Operações Não Orçamentais. -----

**Plano de Reequilíbrio financeiro. Relatório de Avaliação de propostas. --**

Presente o relatório de avaliação de propostas relativo ao Plano de Reequilíbrio financeiro. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, desde Outubro de 2008 – data da última reunião efectuada com o Governo, no Ministério das Finanças com a presença do Secretário de Estado do Orçamento, Secretário de Estado Adjunto da Administração Local e da Directora Geral das Autarquias Locais e após conversações que foram mantidas ao longo de mais de 2 anos, que temos vindo a trabalhar num novo plano de reequilíbrio financeiro. Para o efeito, solicitámos o apoio da empresa “Marques da Cunha” e procedemos à consulta de todas as entidades bancárias do Concelho. Recebemos 3 respostas: a proposta do Millennium BCP, a da Caixa Geral de Depósitos e a proposta do BES. A proposta do Millennium BCP apresenta um spread de 3,5%, e as propostas da Caixa Geral de Depósitos e BES um spread de 2,9%. Ora, o spread do actual contrato de reequilíbrio financeiros é de 0,75%. Aceitar qualquer uma destas propostas, referiu o Senhor Presidente, agravaria ainda mais as já deficitárias condições financeiras do município. A nossa prestação mensal aumentaria mais de 300%! Esta situação obviamente que se torna inoportável para o Município. Mais mencionou o Senhor Presidente que considerava que esta questão, que comporta compromissos que ultrapassam este mandato, deverá ser alvo de um verdadeiro pacto autárquico. -----

Continuou o Senhor Presidente referindo que se vislumbram duas hipóteses: a primeira é a de tentar fazer um empréstimo autónomo de 7 milhões de euros – para fazer face às dívidas provenientes de subsídios não cabimentados atribuídos pelo anterior executivo e possibilitar alguns investimentos por parte deste Executivo, designadamente candidaturas ao QREN para a construção de Centros Escolares. A outra hipótese é a de fazer um acordo de pagamento com os credores – Juntas de Freguesia, colectividades e outras entidades. Esta solução obriga à reposição da legalidade dos subsídios atribuídos e não cabimentados,



nos termos de parecer do Gabinete Jurídico e Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Bento Marinho esclareceu os presentes que se fizeram 2 simulações: empréstimo de 50 milhões, com a taxa da Euribor a Novembro de 2008 e empréstimo de 50 milhões com a actual taxa da Euribor. Os valores são, como já referiu o Senhor Presidente, incomportáveis. Outra perspectiva é o já referido plano de pagamento a médio prazo, a acordar com os credores. Por outro lado, se o Governo autorizar e, na sua opinião a legislação permite-o, a melhor solução seria proceder a um empréstimo de 7 milhões de euros. -----

O Senhor Vereador, Eng<sup>o</sup> Luís Almeida, considerou que este trabalho serviu para demonstrar que não se deve fazer um novo contrato de reequilíbrio financeiro nos moldes apresentados pelas entidades bancárias proponentes. Mais considerou que este resultado fará, em sua opinião, que o Governo olhe para esta questão com outros olhos. Não podemos, acrescentou o Senhor Vereador, desperdiçar a comparticipação comunitária para os projectos dos Centros Escolares, saneamento e água, por exemplo. -----

O Senhor Vereador Norberto Soares igualmente manifestou a sua concordância com a não realização de um novo plano de reequilíbrio financeiro, rejeitando as propostas apresentadas pelas entidades bancárias e concordando igualmente com a possibilidade de contracção de um novo empréstimo de 7 milhões de euros ou, em alternativa, proceder à negociação com os credores para pagamento da dívida de 2005. -----

**Deliberado por unanimidade, em função das propostas apresentadas pelas entidades bancárias, rejeitar a proposta de adjudicação constante do relatório de avaliação de propostas.** -----



**Em face desta deliberação o Senhor Presidente propôs: -----**

**a) Contrair empréstimo ou empréstimos até 7 milhões de euros, sendo 3,2 milhões de euros para solver compromissos do anterior mandato e o remanescente a utilizar de modo consignado no âmbito de projectos a ser financiados pelo QREN; -----**

**b) Na impossibilidade de concretização destes empréstimos, encetar um processo de negociação com as Juntas de Freguesia e colectividades envolvidas para a liquidação das dívidas provenientes de obras realizadas no decurso do anterior mandato, resultantes de subsídios atribuídos sem cabimentação. -----**

**Por unanimidade todos os Vereadores concordaram com esta proposta.**

**À Assembleia Municipal. -----**

**4. Análise do Protocolo de cedência de terrenos a desanexar do prédio denominado "Quinta do Casal", sita no Lugar de Eiró, Soalhães.** Presentes alguns documentos relativos ao presente assunto. -----

Analisaram-se os documentos que concretizaram os valores envolvidos nas contrapartidas enunciadas no Protocolo mencionado. -----

O Senhor Presidente explicou que a Câmara Municipal efectuou com os serviços técnicos um trabalho de avaliação de cedências da Câmara, mas também das contrapartidas que a Câmara Municipal tem que assumir, sobre a construção de Equipamentos na Quinta do Casal em Eiró, Soalhães. -----

Informou ainda o Senhor Presidente que a Câmara Municipal encetou, uma vez mais, conversações com os proprietários da Quinta do Casal, mas que a proprietária insiste na exigência de 3.000 Euros de renda mensal pela ocupação do terreno. -----



Lembrou o Senhor Presidente que aquele espaço de cerca de 65.000 m<sup>2</sup> permite a construção do Centro Escolar de Soalhães, com Pavilhão Desportivo, um Lar e Centro de Dia, o futuro Complexo Desportivo de Soalhães e também e também eventualmente, a futura sede da Junta de Freguesia. -----

O Senhor Presidente informou ainda que só agora foram feitas as contas relativas ao Protocolo assinado e que, por isso, só agora a Câmara Municipal tomou consciência dos elevados compromissos da Autarquia. -----

O Senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Luís Almeida referiu que o preço calculado para a execução das infraestruturas – 3 euros/m<sup>2</sup> – é francamente inferior ao adequado. Menos de 20 euros não considerou possível, ao que foi corroborado pelo Dr. Bento Marinho. -----

O Senhor Vereador Norberto Soares interveio dando conta de que vislumbra nesta situação dois cenários: pagar ou não pagar a renda de 3000 euros mensais. Se não conseguirmos o acordo com os proprietários relativamente à renda mensal, estes avançam para tribunal e aí ainda corremos o risco de uma indemnização, com a agravante de não se construir ali o Centro Escolar, tal como projectado. -----

Atendendo a que os valores encontrados nos documentos presentes a reunião de Câmara não foram considerados adequados, **foi decidido retirar este ponto da ordem de trabalhos e elaborar anteprojecto de loteamento, com vista a encontrar-se uma estimativa mais credível.** -----

**5. Construção de Equipamentos na Quinta do Casal, Lugar de Eiró, Soalhães.** Presente proposta do Senhor Presidente no sentido da suspensão do PDM no Lugar mencionado. -----



O Senhor Presidente informou que, para a viabilização dos equipamentos previstos naquele local e já mencionados e atendendo a que aquela área, no PDM, obriga à elaboração de projecto de loteamento, a única solução será suspender o PDM naquela área, devidamente justificada por razões de interesse público. -----

**No entanto e face à retirada do ponto anterior da ordem de trabalhos, retira-se, igualmente, este ponto da ordem de trabalhos, uma vez que ambos os pontos se articulam.** -----

**6. Auditoria ao Município do Marco de Canaveses sobre endividamento municipal da Inspeção-geral de Finanças.** Presente o relatório correspondente à auditoria referida. -----

**Tomado conhecimento.** -----

**7. Pedido de emissão de Declaração de Interesse Público Municipal da Fundação Santo António para a construção de equipamento social.** Presente requerimento da Fundação Santo António para o fim mencionado. -----

**Deliberado por unanimidade reconhecer o Interesse Público Municipal do equipamento social a levar a cabo pela Fundação Santo António. À Assembleia Municipal.** -----

**8. Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Universidade do Minho.** Presente o Protocolo mencionado. ----

**Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.** -----



**9. Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Liga Marcoense de Futebol Amador para a realização da Taça do Município**

**08/09. Ratificação.** Presente o Protocolo mencionado. -----

**Deliberado por unanimidade ratificar o Protocolo referido.** -----

**10. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Liga Marcoense de Futebol Amador.**

**Ratificação.** Presente o Contrato-Programa mencionado. -----

**Deliberado por unanimidade ratificar o Contrato-Programa referido.** -----

**11. Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação "Alegria de Crescer" para utilização do antigo Jardim-de-Infância da Barroca, Rio de Galinhas.**

Presente o Protocolo mencionado. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.** -----

**12. Atribuição de um subsídio de 50 mil euros à Associação Cultural e Recreativa de Tabuado para remodelação das suas instalações desportivas. Celebração de Protocolo de Apoio.**

Presente o Protocolo mencionado. -----

**Deliberado por unanimidade atribuir o subsídio proposto pelo Senhor Presidente e aprovar o Protocolo referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.** -----

**13. Atribuição de um subsídio de 25 mil euros à Junta de Freguesia de Maureles para a construção de Casa Mortuária. Celebração de Protocolo de Apoio.**

Presente o Protocolo mencionado. -----



**Deliberado por unanimidade atribuir o subsídio proposto pelo Senhor Presidente e aprovar o Protocolo referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo. -----**

**14. Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Animarco – Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses.**  
Presente o Protocolo mencionado. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo. -----**

**15. Atribuição de um subsídio de 2500 euros à Junta de Freguesia de Paredes de Viadores para a recuperação geral de paragens de autocarro.**  
Presente pedido de subsídio da Junta de Freguesia de Paredes de Viadores, no qual o Senhor Presidente despachou propondo a atribuição de um subsídio de 2500 euros. -----

**Deliberado por unanimidade atribuir o subsídio proposto pelo Senhor Presidente. -----**

**16. Atribuição de um subsídio de 1200 euros à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Sande.** Presente pedido de subsídio da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Sande, no qual o Senhor Presidente despachou propondo a atribuição de um subsídio de 1200 euros. -----

**Deliberado por unanimidade atribuir o subsídio proposto pelo Senhor Presidente. -----**

**17. Atribuição de um subsídio de 1000 euros à Confraria do Granito.**  
Presente pedido de subsídio da Confraria do Granito, no qual o Senhor Presidente despachou propondo a atribuição de um subsídio de 1000 euros. -----



**Deliberado por unanimidade atribuir o subsídio proposto pelo Senhor Presidente.** -----

**18. Atribuição de um subsídio de 600 euros ao Clube Náutico do Marco de Canaveses.** Presente pedido de subsídio do Clube Náutico do Marco de Canaveses, no qual o Senhor Presidente despachou propondo a atribuição de um subsídio de 600 euros. -----

**Deliberado por unanimidade atribuir o subsídio proposto pelo Senhor Presidente.** -----

**19. Atribuição de um subsídio de 7500 euros ao Ginásio Clube de Alpendorada para as actividades da instituição e aquisição de uma carrinha de nove lugares e outros equipamentos.** Presente pedido de subsídio do Ginásio Clube de Alpendorada, no qual o Senhor Presidente despachou propondo a atribuição de um subsídio de 7500 euros. -----

**Deliberado por unanimidade atribuir o subsídio proposto pelo Senhor Presidente.** -----

**20. Designação de representantes da Autarquia no Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Escolas de Alpendorada.** Presente informação da Senhora Vereadora, Dra. Gorete Monteiro no sentido mencionado. -----

**Deliberado por unanimidade nomear o Senhor Presidente, a Dra. Gorete Monteiro e o Engº José Mota como representantes da Autarquia no Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Escolas de Alpendorada.** ----

**21. Processo de Averiguações nº 1/2009. Ressarcimento de prejuízos.** Presente o relatório relativo ao processo de averiguações referido. -----

**Deliberado por unanimidade assumir a responsabilidade pelos prejuízos referidos no relatório mencionado e indemnizar no valor de 228 euros.** --



**22. Alteração da Toponímia da freguesia de Toutosa.** Presente pedido de alteração da toponímia da freguesia de Toutosa. -----

**Deliberado por unanimidade alterar a toponímia da freguesia de Toutosa nos moldes propostos pela Junta de Freguesia.** -----

**23. Destaque de Parcela. Requerente: Manuel Joaquim Madureira da Silva. Local: Nogueira, Avessadas.** Presente o requerimento em que Manuel Joaquim Madureira da Silva solicita certidão comprovativa que o destaque de parcela de terreno com a área de 900 m<sup>2</sup> está, nos termos do nº 4 do artigo 6º do DL 555/99, de 16.12, dispensada de licenciamento ou autorização, atendendo a que as parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado satisfazendo os requisitos constantes das alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 6º do diploma supra referido. -----

**Face ao teor da informação técnica, deliberado por unanimidade certificar nos termos do nº 9 do artigo 6º do mesmo diploma.** -----

**24. Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses – 09.** Presente o Protocolo mencionado. -----

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que tinha sido constituída a "Associação Desportiva do Marco de Canaveses – 09". O conjunto de pessoas que a integram, é conhecido no Marco de Canaveses, pelo seu passado ligado ao desporto no Concelho, designadamente ao futebol. -----

A associação apresentou-se a este Executivo, assim como o projecto desportivo que pretendem para o Marco de Canaveses, numa reunião havida recentemente. Igualmente comunicou esta Associação que tem intenção de reunir, num futuro



próximo com todos os candidatos à Câmara Municipal, para que todos fiquem a conhecer o seu projecto. -----

O projecto que foi apresentado aposta claramente na formação desportiva para os jovens e pretende, se possível, disputar já na próxima época futebolística, o campeonato sénior da II Divisão da Associação de Futebol do Porto. -----

Na referida reunião solicitou a Associação autorização de poder vir a utilizar o estádio municipal. -----

Informou ainda o Senhor Presidente que, na ocasião da apresentação do projecto relativo à formação, abordou-se a necessidade de recurso ao campo de treinos e ponderou-se a possibilidade de transformar aquele espaço, dotando-o de um relvado sintético, que seria muito útil aos jovens, rentabilizando, desta forma, o seu desenvolvimento desportivo, que é afinal a grande aposta da Associação. O Senhor Presidente informou que esta pretensão será estudada, verificando-se os encargos que comporta. -----

-----Informou igualmente o Senhor Presidente que o Protocolo aqui apresentado é, em termos gerais, idêntico a um outro apresentado ao Futebol Clube do Marco em tempos. Realçou o Senhor Presidente que, neste Protocolo está salvaguardada a possibilidade de outras associações desportivas do Concelho poderem dispor dos espaços do estádio municipal. -----

-----Informou por último o Senhor Presidente que o protocolo entre as partes envolvidas – Câmara Municipal e Associação Desportiva do do Marco de Canaveses – 09, será assinado no dia 21 de Março às 11h30, no São Nobre da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, se for aprovado nestes termos desta reunião. -----

